PL 16/2013

LEI Nº 3.330, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Movimento Lagoa Viva – SOS Lagoa de Santo Antônio".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, no âmbito municipal, a Associação Movimento Lagoa Viva – SOS Lagoa de Santo Antônio, com sede à Rua Pacífico da Silva Ramos, nº 350, Bairro Lagoa de Santo Antônio, na cidade de Pedro Leopoldo, Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 27 de Junho de 2013.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo